COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO Nº. 234/98

Dispõe sobre a Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais da Prefeitura Municipal de Sucupira.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Sucupira.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Sucupira.

Palmas, 09 de Novembro de 1998.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite/TO